



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0174.0/2022

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que autoriza reversão de doação de imóvel do Município de Tunápolis e estabelece outras providências.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 02 de junho de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei pretende reverter doação feita pelo Município de Tunápolis ao Estado para construção de Unidade da Polícia Militar que não foi concretizado no prazo legal, conforme descrito no art. 2º do projeto.



O projeto de lei ora analisado esta em consonância com o disposto no art. 12, §1º da Constituição do Estado de Santa Catarina e com o art. 17, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/91.

O projeto de lei não padece de vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0174.0/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual